



## Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39540-000

PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 20 - SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

Resolução nº 84 de 09 de março de 2000

"Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de São João do Paraíso, MG, Exercícios 1.995, 1.996 e 1.997 e contém outras providências".

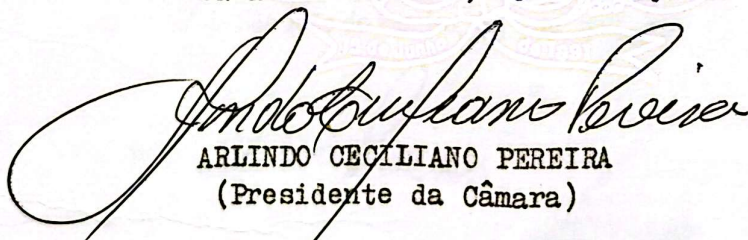
A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do município de São João do Paraíso, MG, Exercícios de 1.995, 1.996 e 1.997.

Art. 2º - As referidas contas foram votadas por unanimidade e em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2000

  
ARLINDO CECILIANO PEREIRA  
(Presidente da Câmara)

25 219 288 / 0001 - 10

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRAÇ. ARTHUR TRANCOSO, 20 - CENTRO  
CEP 39.540

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG